



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CAMPUS XV REDENÇÃO

EDITAL Nº 049/2017 – UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REDENÇÃO.

O Coordenador do Campus XV – Redenção, da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Portaria nº 3565/15, visando à instalação do Colegiado do Campus em conformidade com a Resolução nº 2782/14 - CONSUN/UEPA, vem a público CONVOCAR todos os docentes, técnicos - administrativos e discentes do Campus Universitário de Redenção para realizarem eleições visando à escolha de seus representantes titulares e suplentes para compor o referido Colegiado.

Art. 1 – Do objetivo do Edital

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários a realização de eleição de representante Docente, Técnico - Administrativo e Discente para compor o Colegiado do Campus Universitário de Redenção.

Art. 2 - Dos Representantes:

De acordo com a resolução nº 2782/14 do CONSUN o Colegiado do Campus da UEPA de Redenção será montado com os seguintes representantes:

I – Coordenador do Campus;

II – 01 (um) representante Docente por curso, em exercício e lotado no campus;

III – 01 (um) representante Discente indicado pelo diretório acadêmico do Campus; IV – 01 (um) representante Técnico-Administrativos lotado no campus.

Parágrafo Único: *Conforme a Resolução nº 2782/14 CONSUN/UEPA, o representante do item I Art. 2 é membro nato. Os representantes, Docente e Técnico-Administrativo, serão escolhidos por eleição por seus pares para mandato de 02 (dois) anos permitindo a recondução por igual período. O representante Discente será escolhido por indicação do Diretório Acadêmico por seus pares para mandato de 01 (um) ano, permitida 01 (uma) recondução por igual período.*

Art. 3 – Da inscrição

As inscrições dos interessados em concorrer à vaga pelos segmentos Docente e Técnico-Administrativo deverão solicitar suas inscrições via protocolo do Campus, mediante o



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CAMPUS XV REDENÇÃO

preenchimento do formulário próprio e apresentação de cópia dos documentos necessários (vide anexo I).

Parágrafo Único: Para a inscrição nas vagas acima mencionadas os candidatos deverão ser do quadro efetivo da UEPA.

Art. 4 - Da Eleição:

I - A eleição será realizada por uma Comissão Eleitoral indicada pela Coordenação do Campus XV – Redenção.

II – Os eleitores de cada seguimento (Docente/Curso e Técnico-Administrativo) terão direito de votar em seus pares. Cada eleitor só poderá votar uma única vez, os eleitores Docentes lotados em mais de um curso deverão escolher o curso em que realizará sua votação.

III – O candidato mais votado (Docente/Curso; Técnico-Administrativo) será o representante titular e o segundo melhor votado será o representante suplente.

Parágrafo Único: Os representantes dos Discentes (Titular e Suplente) serão indicados pelo Diretório Acadêmico (DA) do Campus XV - Redenção através de ata assinada pelos membros do DA.

Art.5 – Da campanha

I- A campanha eleitoral de cada candidato poderá ser iniciada imediatamente após o deferimento da candidatura.

Parágrafo Único – A campanha não deverá em hipótese alguma perturbar e ou atrapalhar o bom andamento das aulas e seus horários/expedientes ou interferir no expediente de trabalho, comprometendo o atendimento no respectivo setor e deverá ser feita com seus pares.

Art. 6 – Dos Recursos

I - Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no prazo de um (01) dia útil, contados da apresentação do ato recorrido. A Comissão Eleitoral terá dois (02) dias úteis para julgamento dos recursos.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CAMPUS XV REDENÇÃO

II - O resultado final, no caso de ter ocorrido recurso, será encaminhado ao requerente no dia imediatamente posterior aos 02 (dois) dias previstos no item I (anterior), para o julgamento dos recursos.

Art. 7 - Do cronograma:

Atividade	Período	Horário
<i>Inscrição</i>	<i>08/05/2017 à 12/05/2017</i>	<i>8h às 14h</i>
<i>Homologação das inscrições</i>	<i>15/05/2017</i>	<i>10h</i>
<i>Solicitação de recursos</i>	<i>16/05/2017</i>	<i>8h às 14h</i>
<i>Eleição</i>	<i>18/05/2017</i>	<i>8h às 20h</i>
<i>Resultado provisório</i>	<i>19/05/2017</i>	<i>10h</i>
<i>Solicitação de recursos</i>	<i>22/05/2017</i>	<i>8h às 14h</i>
<i>Resultado Final</i>	<i>23/05/2017</i>	<i>10h</i>

Parágrafo Único: A entrega da ata do diretório Acadêmico com a indicação do seu representante deverá ocorrer até o dia 05/05/2017.

Art. 8 – Da instalação do Colegiado:

I - No dia 01 de junho de 2017, às 10 horas, no auditório do Campus XV - Redenção, será realizada a Sessão de Instalação do Colegiado do Campus Universitário de Redenção, quando deverão estar presentes todos os representantes.

Art. 9 - Das disposições gerais

I. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

Belém, 02 de maio de 2017.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
SECRETARIA DO GABINETE
CAMPUS XV REDENÇÃO

EDITAL Nº 049/2017 – UEPA

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E DISCENTE PARA COMPOR O COLEGIADO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE REDENÇÃO.

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Matricula: _____

RG: _____

CPF: _____

Por este instrumento estou me candidatando para concorrer a vaga do Colegiado do Campus Universitário da UEPA – Campus XV - Redenção no seguinte curso/segmento:

- () *Docente de Engenharia de Produção*
- () *Docente de Tecnologia de Alimentos*
- () *Docente de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas*
- () *Docente de Física*
- () *Técnico administrativo*

Assinatura

Cópias de documentos a serem anexadas:

RG, CPF, Comprovante de lotação no curso emitida pela Assessoria Pedagógica (somente para docentes), declaração comprovando vínculo efetivo com a Universidade (somente para Técnico Administrativo), emitida pela DGP e declaração de matrícula emitida pela Secretária Acadêmica (somente para discentes) do Campus XV - Redenção).